



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 155 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1994.

" Dispõe sobre a aposentadoria do servidor BENEDITO MACHADO ".

JOSÉ SIDNEY TROMBINI, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A :

- Art. 1º - é concedida aposentadoria, nos termos do art. 109 e 115 do Decreto nº 50, de 27 de dezembro de 1.969 ao Servidor BENEDITO MACHADO, no Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos - III, ref. 16, conforme processo administrativo Interno nº 008/94, a partir do dia 01 de dezembro de 1.994.
- Art. 2º - O Servidor, passará a perceber os proventos no valor de 257,23 Reais, já acrescido de todos direitos e demais vantagens.
- Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementada se necessária.
- Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Caraguatatuba, 01 de dezembro de 1994.


José Sidney Trombini
Prefeito Municipal

Publicado na Seção de Atividades Complementares aos
01 de dezembro de 1.994.


Ricardo Ali Abdalla
Supervisor Legislativo